## MOÇÃO Nº 026/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre". (Coríntios 4-16,18).

Embora a morte seja fato, não conseguimos nos acostumar com ela, não conseguimos nos acostumar com o vazio que ela deixa, não conseguimos nos acostumar com a ausência do ente querido.

Por isso, devemos sempre nos lembrar das qualidades e virtudes daquele que se foi. Precisamos ter sempre na memória e no coração a imagem, os atos da pessoa querida, tudo aquilo que nos ensinou, tudo aquilo que deixou de exemplo para que possamos ter uma vida melhor. Isto torna a pessoa sempre viva em nós.

No último dia 8 de março, faleceu em nossa cidade a senhora Augusta Tamborim Refundini uma pessoa amiga, humilde, que na certa deixará uma lacuna enorme no coração daqueles que puderam participar de sua vida.

Por isso, esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar, e externar aos seus filhos, parentes e amigos, nossos pesares e nossa profunda tristeza pela partida de pessoa tão estimada.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, *Moção de Pesar* pelo passamento da senhora Augusta Tamborim Refundini, ocorrido em 8 de março do corrente, aos 88 anos de idade, nesta cidade.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de março de 2010

Ass.) VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

Moção 026/2010

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA VEREADOR KARINA VALERIA RODRIGUES VEREADOR RAINERO VENTURINI VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme original apresento nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de março de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA Presidente